

AUXÍLIO ENFERMIDADE

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Julgado em

03/11/1980

SUA INCIDÊNCIA SOBRE O CAPITAL CORRIGIDO — COMO SE FAZ

RESUMO

- se o valor da indenização foi fixada em época pretérita, contemporânea à do inadimplemento, deveria ele, em princípio, ser corrigido até o momento do pagamento para que a indenização possa cumprir sua finalidade de recompor o patrimônio do credor, a lei impõe a incidência dos juros da mora. - Percebe-se, então, que a correção monetária integra o principal e com ele se confunde. Nada tem a ver com juros moratórios, complemento (ou acessório) necessário da obrigação. - No que diz respeito ao começo da correção monetária - se do inadimplemento, se da inicial - não é possível adotar uma ou outra posição como regra. Em verdade o cabimento da atualização da moeda só aparece quando se verifica que - na ocasião do pagamento o "quantum" não mais corresponde ao valor necessário à composição do patrimônio desfalcado... Julgado em 04-11-1980 Arquivo do Ementário Forense, TJ/927 EMFOR 393

EMENTA

A correção monetária integra o principal e com este se confunde, explicando-se, por tal modo, a incidência de juros moratórios sobre o principal corrigido.